

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 2.752, DE 2019

Denomina “Túnel da Mata Fria Salatiel Pereira do Valle” o túnel na Rodovia Fernão Dias (BR-381) localizado na divisa dos Municípios de Mairiporã e de São Paulo, ambos no Estado de São Paulo.

Autor: SENADO FEDERAL - MAJOR OLÍMPIO

Relator: Deputado ABOU ANNI

I - RELATÓRIO

Chega para exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 2.752, de 2019, de autoria do Senador Major Olímpio, que Denomina “Túnel da Mata Fria Salatiel Pereira do Valle” o túnel localizado no km 71 da BR-381 (Rodovia Fernão Dias), na divisa dos Municípios de Mairiporã e de São Paulo, ambos no Estado de São Paulo.

De acordo com o Autor, o missionário Salatiel Pereira do Valle, falecido no dia 19 de dezembro de 2013, foi fundador da Primeira Igreja Batista em Mairiporã-SP em 1974. Durante sua vida religiosa, fez missões em tribos indígenas nos Estados de Mato Grosso e São Paulo e participou de trabalhos missionários no Haiti, no esforço humanitário para reconstrução daquele país, realizado no ano de 2012. Desenvolveu, também, projetos em escolas, presídios e hospitais da região. Concomitantemente, o Sr. Salatiel era funcionário da SABESP desde 1970, onde trabalhava na fiscalização de Obras, em especial nos Sistemas do Cantareira e do Alto Tietê.

* C D 2 2 2 1 3 7 2 9 6 1 0 0 *



A proposição foi distribuída para as Comissões de Viação e Transportes; Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, sob o regime de prioridade.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto apresentado pelo nobre Senador Major Olímpio pretende denominar “Túnel da Mata Fria Salatiel Pereira do Valle” o túnel localizado na BR-381 (Rodovia Fernão Dias), na divisa dos Municípios de Mairiporã e de São Paulo, ambos no Estado de São Paulo.

O referido túnel, instalado no km 71 da BR-381, já leva o nome de “Túnel Mata Fria”. Portanto, a proposição acresce, acertadamente, o nome do homenageado à denominação existente, evitando criar embaraços aos usuários da via.

O túnel que se pretende dar denominação integra a rodovia BR-381, componente do Subsistema Rodoviário Federal do Sistema Federal de Viação, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011.

O projeto de lei em tela encontra amparo também no art. 2º da Lei nº 6.682/79, que permite que, mediante lei especial, uma estação terminal, **obra de arte** ou trecho de via tenha, supletivamente, a designação de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à nação ou à humanidade.

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos aspectos de natureza técnica, relacionados ao Sistema Federal de Viação, tema objeto de análise desta Comissão. Reiteramos que o mérito da homenagem cívica deverá ser analisado pela Comissão de Cultura.

Importante apenas ressaltar que o Sr. Salatiel Pereira do Valle, falecido em 2013, era missionário e fundador da Primeira Igreja Batista em



Mairiporã-SP, tendo participado de várias missões em São Paulo, em outros estados da federação e, também, no Haiti, no esforço humanitário para reconstrução daquele país, em 2012. Concomitantemente, o Sr. Salatiel era funcionário da SABESP desde 1970, onde trabalhava na fiscalização de obras, em especial nos Sistemas do Cantareira e do Alto Tietê.

Diante do exposto, no que cabe a esta Comissão regimentalmente analisar, somos pela APROVAÇÃO, quanto ao mérito, do Projeto de Lei nº 2.752, de 2019.

Sala da Comissão, em de de 2022.

Deputado ABOU ANNI
Relator

